



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.715, DE 08 DE ABRIL DE 1987.

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.459, de 30 de novembro de 1986,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância total de Cz\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados) a seguinte dotação orçamentária vigente do município, a saber:

9	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
9.10	OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.38	DESAPROPRIAÇÕES DIVERSAS	
4210	Aquisições de Imóveis	<u>450.000,00</u>
	TOTAL.....	Cz\$ 450.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cz\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados) a seguinte dotação orçamentária vigente do município, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
82	Previdência
4920	Previdência Social Geral
4922.52	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Assis

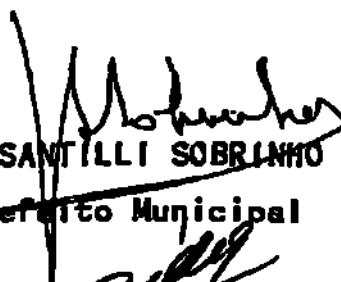
GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1715/87.....02.....

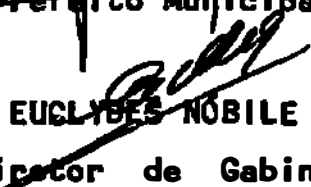
3113	Obrigações Patronais	<u>450.000,00</u>
	TOTAL.....	Cz\$ 450.000,00.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

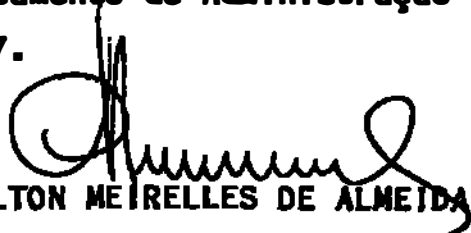
Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de abril de 1987.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EULÝBES NÓBILE
Director de Gabinete

**Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura ,
em 08 de abril de 1987.**


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração